



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 078/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o Plano de Ações e Metas - PAM
2009 do município de Parintins

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,
na sua 205ª Reunião (156ª Ordinária), realizada no dia 23.11.2009, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 14180/2009 trata do Plano de Ações e Metas - PAM 2009 do município de Parintins e consta nos autos os seguintes documentos: Planilhas de Metas a serem atingidas por área de atuação e área temática, Parecer Técnico e Orçamentário do DABE, Resolução nº 002/2008 do Conselho Municipal de Saúde de Parintins, responsável pelo gerenciamento das ações estratégicas de HIV/Aids e outras DST e o Plano de Ações e Metas/PAM;

CONSIDERANDO que havia necessidade da inclusão de dados importantes para dar sustentabilidade à proposta, os quais foram solicitados formalmente a SEMSA Parintins e que a mesma encaminhou a reformulação do Plano e as planilhas de metas para aplicação dos Recursos;

CONSIDERANDO que no período de 26 a 27 de outubro de 2009 realizou-se uma visita técnica ao município de Parintins com objetivo de conhecer a estrutura física, organizacional e de recursos humanos, que resultou na proposta de reformulação do Plano de Ações e Metas do município com as seguintes sugestões:

- Levantamento epidemiológico dos municípios que contemplam a Microrregional;
- Determinar as ações e populações vulneráveis;
- Implementar o Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas;
- Envolver a Sociedade Civil nas ações de prevenção e controle social;
- Promover a articulação com os municípios a serem incluídos para determinar estratégias de atuação;
- Estabelecer fluxo de referência e contra referência;
- Desenvolver programa de capacitação das equipes;
- Desenvolver mecanismos de monitoramento das ações em DST/Aids;
- Incluir no PAM as adequações estruturais necessárias;
- Adequar o Serviço as exigências do Ministério da Saúde;
- Desenvolver logística de insumos;
- Atender a Portaria 2313 nos itens 2.3, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4;
- Observar o tempo para execução do recurso;
- Rever os valores orçados e financeiros, considerando os municípios que contemplam a regional;
- Pactuar na CIB os medicamentos para os RN e IO;
- Adequar os espaços físicos do laboratório do Hospital Padre Colombo;
- Permanência de um farmacêutico na UDM;



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, com ressalvas para a **Coordenação Estadual de DST/Aids** de orientar os técnicos do município responsável pelo programa, quanto ao fluxograma do atendimento dos pacientes no SAE; estabelecer parcerias com a Fundação de Medicina Tropical para minimizar o tempo de coleta da carga viral, CD3 e CD 4; previsão no Plano Estadual de Ações e Metas do recurso a ser descentralizado para o Município de Parintins e para a **Coordenação Municipal de DST/Aids** de apresentar número de pacientes do município de Parintins e adjacentes que recebem os medicamentos para o IO e pactua-los; atender a Portaria Ministerial que contempla as normatizações para o atendimento pediátrico; e estruturar a capacidade instalada de RH do laboratório que vai realizar a coleta de carga viral, CD3 e CD4, com protocolos de acesso e de fluxos de exames e que a SEMSA Parintins apresente documento com as devidas planilhas com a comprovação dos dados e valores.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Plano de Ações e Metas - PAM 2009 do município de Parintins.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de novembro de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 078/2009, datada de 23 de novembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 078/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o Plano de Ações e Metas - PAM 2009 do município de Parintins

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 205ª Reunião (156ª Ordinária), realizada no dia 23.11.2009, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 14180/2009 trata do Plano de Ações e Metas - PAM 2009 do município de Parintins, e consta nos autos os seguintes documentos: Planilhas de Metas a serem atingidas por área de atuação e área temática, Parecer Técnico e Orçamentário do DABE, Resolução nº 002/2008 do Conselho Municipal de Saúde de Parintins, responsável pelo gerenciamento das ações estratégicas de HIV/Aids e outras DST e o Plano de Ações e Metas/PAM;

CONSIDERANDO que havia necessidade da inclusão de dados importantes para dar sustentabilidade à proposta, os quais foram solicitados formalmente a SEMSA Parintins e que a mesma encaminhou a reformulação do Plano e as planilhas de metas para aplicação dos Recursos;

CONSIDERANDO que no período de 26 a 27 de outubro de 2009 realizou-se uma visita técnica ao município de Parintins, com objetivo de conhecer a estrutura física, organizacional e de recursos humanos, que resultou na proposta de reformulação do Plano de Ações e Metas do município com as seguintes sugestões:

- Levantamento epidemiológico dos municípios que contemplam a Microrregional;
- Determinar as ações e populações vulneráveis;
- Implementar o Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas;
- Envolver a Sociedade Civil nas ações de prevenção e controle social;



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

- Promover a articulação com os municípios a serem incluídos para determinar estratégias de atuação;
- Estabelecer fluxo de referência e contra referência;
- Desenvolver programa de capacitação das equipes;
- Desenvolver mecanismos de monitoramento das ações em DST/Aids;
- Incluir no PAM as adequações estruturais necessárias;
- Adequar o Serviço as exigências do Ministério da Saúde;
- Desenvolver logística de insumos;
- Atender a Portaria 2313 nos itens 2.3, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4;
- Observar o tempo para execução do recurso;
- Rever os valores orçados e financeiros, considerando os municípios que contemplam a regional;
- Pactuar na CIB os medicamentos para os RN e IO;
- Adequar os espaços físicos do laboratório do Hospital Padre Colombo;
- Permanência de um farmacêutico na UDM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, com ressalvas para a **Coordenação Estadual de DST/Aids** de orientar os técnicos do município responsável pelo programa, quanto ao fluxograma do atendimento dos pacientes no SAE; estabelecer parcerias com a Fundação de Medicina Tropical para minimizar o tempo de coleta da carga viral, CD3 e CD4; previsão no Plano Estadual de Ações e Metas do recurso a ser descentralizado para o Município de Parintins e para a **Coordenação Municipal de DST/Aids** de apresentar número de pacientes do município de Parintins e adjacentes que recebem os medicamentos para o IO e pactua-los; atender a Portaria Ministerial que contempla as normatizações para o atendimento pediátrico; e estruturar a capacidade instalada de RH do laboratório que vai realizar a coleta de carga viral, CD3 e CD4, com protocolos de acesso e de fluxos de exames e que a SEMSA Parintins apresente documento com as devidas planilhas com a comprovação dos dados e valores.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Plano de Ações e Metas - PAM 2009 do município de Parintins.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de novembro de 2009.

Maria Adriana Moreira **Agnaldo Gomes da Costa**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 078/2009, datada de 23 de novembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde